

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 09.568.947/0001-78
Belo Horizonte - MG

Baguari
Energia S.A. | CEMIG

MINAS
GERAIS
GOVERNO DE TODOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09; os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Em 24 de abril de 2015, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2.2. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 10 – Imposto de Renda e Contribuição Social;
- Nota 6 – Depreciação;
- Nota 7 – Amortização;
- Nota 9 – Provisões;
- Nota 14 – Suprimento não faturado.

2.5. Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014 com possíveis impactos para a Companhia.

ICPC 19 / IFRIC 21 - Tributos – orienta sobre quando reconhecer um passivo para uma taxa imposta pelo governo, tanto para as taxas que são contabilizadas de acordo com o CPC 25 / IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e aqueles nos quais os valores e o período da taxa são claros.

CPC 01 / IAS 36 – Impairment de ativos – adiciona orientações sobre a divulgação de valores recuperáveis de ativos não financeiros. As alterações do IAS 36/CPC 01 (R1) retiram os requerimentos de divulgar o montante recuperável de uma unidade geradora de caixa para a qual o ágio de expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou outro ativo intangível com vida útil indefinida tenha sido alocado quando não tenha ocorrido redução ao valor recuperável de um ativo ou reversão de redução ao valor recuperável relacionado a essa unidade geradora de caixa. Adicionalmente, esses ajustes introduziram divulgações adicionais aplicáveis para quando o valor recuperável de um ativo ou uma unidade geradora de caixa é mensurado pelo valor justo menos custos de alienação. Esses novos requerimentos de divulgação incluem a hierarquia do valor justo, as premissas chave e técnicas de valorização utilizadas, que estão em linha com as divulgações requeridas pela IFRS 13/CPC 46- Mensuração do Valor Justo.

Alterações ao IAS 32/CPC 39 - Apresentação de Instrumentos Financeiros Ativos e Passivos Líquidos - Os ajustes do IAS 32 esclarecem os requerimentos relacionados à compensação de ativos financeiros com passivos financeiros. Especificamente, a emenda clarifica o significado de "direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido" e "realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente".

Orientação Técnica OCPC 07 e Deliberação CVM 727 – evidenciando na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Esta orientação trata dos requisitos básicos de elaboração e evidência a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral. Visa esclarecer e reforçar que, nas Demonstrações Financeiras e nas respectivas notas explicativas, sejam divulgadas apenas informações relevantes que auxiliem os usuários, considerando as normatizações já existentes, sem que os requerimentos mínimos existentes em cada Pronunciamento Contábil emitido pelo CPC deixem de ser atendidos.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas com possíveis impactos para a Companhia

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - A IFRS 9 emitida em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento. Outra revisão da IFRS 9 foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente a) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros e b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a "valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes" para alguns instrumentos de dívida simples.

O efeito mais significativo da IFRS 9 relacionado à classificação e mensuração de passivos financeiros refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo. Especificamente, de acordo com a IFRS 9, com relação aos passivos financeiros reconhecidos ao valor justo através do resultado, o valor da variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecido em "Outros resultados abrangentes", a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em "Outros resultados abrangentes" resulte em ou aumento ou decréscimo contábil no resultado. As variações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito de um passivo financeiro não são reclassificadas no resultado. Anteriormente, de acordo com a IAS 39 e o CPC 38, o valor total da variação no valor justo do passivo financeiro reconhecido ao valor justo através do resultado era reconhecido no resultado.

Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, a IFRS 9 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, ao contrário do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no IAS 39/CPC 38. O modelo de expectativa de perda no crédito requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perdas em créditos e modificações nessas expectativas a cada data de reporte para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito.

Na data destas Demonstrações Financeiras não são esperados impactos relevantes na adoção destes pronunciamentos.

2.6. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras.

a) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são

transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Foram consideradas nesta categoria os Títulos e Valores Mobiliários.

Recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem Caixa e Equivalentes de Caixa e Revendedores.

Caixa e Equivalentes de Caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, classificados como recebíveis. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Investimentos mantidos até o vencimento - Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que o Companhia possui a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros não derivativos - Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, concessão a pagar, encargos regulatórios e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Capital Social - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos como passivo.

b) Revendedores

As contas a receber de revendedores são registradas inicialmente pelo valor justo, faturado e não faturado, e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são avaliados pelo custo incorrido na data de sua aquisição ou formação, incluindo encargos financeiros capitalizados e deduzidos da depreciação acumulada. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Para os ativos construídos pela Companhia são incluídos os custos de materiais e mão de obra direta, além de outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que estejam em condições de operar de forma adequada.

Os gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados aos gastos serão auferidos pela Companhia.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens. Nos casos em que não há indenização no final da concessão, caso específico da Companhia, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro da concessão.

As principais taxas de depreciação dos ativos do Imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 6.

d) Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis compreendem os ativos referentes ao contrato de concessão.

Os seguintes critérios são aplicados em caso de ocorrência: (i) Ativos intangíveis adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização; (ii) Ativos intangíveis gerados internamente: são reconhecidos como ativos na fase de desenvolvimento desde que seja demonstrada a sua viabilidade técnica de utilização e se os benefícios econômicos futuros forem prováveis.

São mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

e) Redução ao valor recuperável

Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não-financeiros - Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revisados para a verificação de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

Não houve indicativos de evidência de redução ao valor recuperável dos ativos não-financeiros.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (8% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (12% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras.

Um passivo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias tributáveis referentes a receitas financeiras tributadas pelo regime de caixa.

h) Receita

As receitas de suprimento de energia são contabilizadas com base na disponibilidade da infraestrutura (energia assegurada) e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

i) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se, principalmente, a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas bancárias.

j) Lucro por lote de mil ações

O resultado por lote de mil ações básico é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas, com base na média ponderada das ações ordinárias preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados.

k) Determinação do ajuste a valor presente

A Companhia aplicou o ajuste a valor presente sobre as obrigações oriundas de seu contrato de concessão onerosa. Foi utilizada taxa de desconto compatível com o custo de captação de recursos da acionista Cemig Geração e Transmissão S.A. em operação com o mesmo prazo na data das operações, o que representa, na estimativa da Administração, um percentual de 12,50% a.a., incluindo a inflação prevista.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Bancos conta movimento	974	1.119
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários	9.489	13.937
Overnight	4.120	9.828
Total	14.583	24.884

As aplicações financeiras correspondem à operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado. Todas as operações são de liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e não possuem restrição de uso.

Os Certificados de Depósito Bancário - CDB pré ou pós-fixados são remunerados a um percentual do CDI, Certificado de Depósito Inter-bancário, divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, que variam entre 75% até 100% conforme operação.

As operações *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada e têm o objetivo de liquidar obrigações dos cotistas do Fundo ou serem utilizados na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado, com vencimento acima de 90 dias.

Os Títulos e Valores Mobiliários são indexados, via de regra, ao CDI divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, que variam entre 75% a 105% conforme operação.

	2014	2013
Certificados de depósitos bancários	17.351	6.507
Letras Financeiras Bancos	43.789	25.605
Letras Financeiras do Tesouro	6.554	1.631
Debêntures	7.695	7.352
Outros	995	1.063
	76.384	42.158

Circulante	75.098	38.285
Não Circulante	1.286	3.873

5. REVENDADORES

	Saldos a Vencer		Total	
	2014	2013	2014	2013
Suprimento de Energia	1.625	1.625	1.635	1.635
Suprimento de Energia não Faturado	5.182	5.182	4.876	4.876
Total	6.807	6.807	6.511	6.511

6. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos de imobilizado correspondem aos recursos aplicados no Consórcio UHE Baguari, referentes a estudos de viabilidade e ambientais, gastos com instalação de maquinários e demais gastos de implantação do empreendimento.

a) Composição de saldo em 31 de dezembro de 2014

	2014		2013	
	Taxa Média Anual de Depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Imobilizado em Serviço				
Terrenos, Obras Civas, Benfeitorias e Edificações	2,27	261.453	(36.829)	224.624
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1,93	15.394	(1.991)	13.403
Máquinas e Equipamentos	1,96	146.885	(19.377)	127.508
Móveis Utensílios	2,76	99.118	(15.440)	83.678
	5,94	56	(21)	35
Imobilizado em Curso				
		1.360	-	1.360
		262.813	(36.829)	225.984
				233.487